

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Rafael Domingo Oslé

REPENSANDO A ESCOLA DE
SALAMANCA

OSLÉ, Rafael Domingo

REPENSANDO A ESCOLA DE SALAMANCA

R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 184(491): 177-194, jan./abr. 2023

Rio de Janeiro
jan./abr. 2023

REPENSANDO A ESCOLA DE SALAMANCA¹

RETHINKING THE SCHOOL OF SALAMANCA

RAFAEL DOMINGO OSLÉ²

Resumo:

Esta revisão coletiva analisa quatro importantes trabalhos recentes publicados sobre a Segunda Escolástica espanhola, e mais especificamente sobre a Escola de Salamanca. O autor argumenta que a Escola de Salamanca ainda lança luz sobre questões atuais como os direitos humanos, a igualdade de todos os seres humanos, a autonomia do poder civil, a existência de uma comunidade humana global e a necessidade de entendimento entre os povos. No estudo atual da Escola de Salamanca, no entanto, percebe-se a falta de uma maior coordenação internacional entre todas as iniciativas. É preciso trabalhar mais para superar certas barreiras culturais, especialmente idiomáticas, e para melhorar a capacidade de integrar as diversas perspectivas a partir das quais se pode abordar este movimento cultural. A Escola de Salamanca deve ser analisada “holisticamente”, ou seja, como uma parte e como um todo: como parte de um movimento mais amplo, chamado de escolasticismo – que promove um método particular de estudo – e como um todo autônomo que surgiu em Salamanca. Excluir qualquer uma das abordagens possíveis, como alguns autores insinuam, em vez de levar à precisão intelectual, é uma limitação do conhecimento. A unidade da realidade exige unidade no conhecimento.

Palavras-chave: Escola de Salamanca, Escolástica espanhola, Francisco de Vitoria, Thomas Duve, Tomás de Aquino.

Abstract:

This collective review analyzes four significant recent books about the second Spanish scholasticism and, more specifically, the School of Salamanca. The author argues that the School of Salamanca still sheds light on current issues, such as human rights, the equality of all human beings, the autonomy of civil power, the existence of a global human community, and the need for understanding between peoples. However, current scholarly interest in the School of Salamanca could benefit from greater international coordination among the various initiatives. Work should continue to overcome specific cultural barriers among scholars, especially language barriers, and to integrate the diverse perspectives from which to approach this cultural movement. The School of Salamanca should be analyzed holistically, first as a part of a more significant movement called scholasticism, which promotes a specific method of study, and second, as an autonomous whole that arose in Salamanca. To exclude any possible approaches, as some of the works reviewed here suggest, means to put up barriers to knowledge rather than to achieve intellectual accuracy. The unity of reality demands unity in knowledge.

Keywords: School of Salamanca, Spanish scholasticism, Francisco de Vitoria, Thomas Duve, Thomas Aquinas.

1 – Versão original do texto, publicada em língua espanhola: DOMINGO OSLÉ, Rafael. Repensar la Escuela de Salamanca: Presentación de publicaciones recientes. *Isidorianum*, n. 31/1, 2022, p. 159-174. <https://doi.org/10.46543/ISID.2231.1008>. Tradução de Frederico Paganin Gonçalves (graduando em Direito, UFRGS; bolsista do Baden-Württemberg Stiftung, em período de mobilidade acadêmica na Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg). Revisão por Alfredo de J. Flores (Prof. Permanente PPGD-UFRGS). Os tradutores agradecem a autorização dada pelo autor para a presente publicação de tradução, bem como para fazer as adaptações necessárias para a edição na presente Revista.

2 – Professor de Direito e Religião, Emory University (Atlanta, Estados Unidos). Cate-drático Álvaro d’Ors na Universidad de Navarra (Espanha).

1. Introdução

Nos últimos anos, houve um ressurgimento dos estudos sobre a chamada Segunda Escolástica espanhola e, mais especificamente, sobre uma variante dele: a mundialmente famosa Escola de Salamanca. Historiadores do direito, teólogos, economistas, filósofos e pensadores, em geral, estão se esforçando para analisar detalhadamente este movimento intelectual do século XVI e de parte do século XVII que teve a sua origem na Universidade de Salamanca sob o impulso dos mestres Francisco de Vitória e Domingo de Soto, entre outros.³ A respeito da data de nascimento da Escola, geralmente é fixada no ano de 1526, quando o dominicano Francisco de Vitória, que fora educado em Paris, assumiu a cátedra de Teologia na Universidade de Salamanca, estando tomado de um tomismo que renascia e que era aberto ao humanismo e à crítica nominalista.

Este foco de luz intelectual que agora chamamos de Escola de Salamanca prontamente se estendeu por muitos centros culturais europeus, americanos e até mesmo asiáticos. De fato, a Escola de Salamanca nasceu numa época de grande expansão geográfica do Império espanhol, o que facilitou a globalização do conhecimento e, conseqüentemente, o estudo comum de questões jurídicas, morais, antropológicas, políticas e teológicas relacionadas, entre outros temas, à ocupação e colonização das Américas, bem como à Reforma Protestante. Embora os membros da Escola de Salamanca fossem principalmente professores universitários que eram pertencentes a ordens religiosas, muitos deles desempenharam um papel relevante na vida pública, não somente como pregadores e confessores, mas também como assessores e conselheiros de reis e nobres, de comerciantes, de instituições públicas e privadas, sobre temas tão variados como o comércio de escravos, a justiça da guerra e do tiranicídio, a eleição do papa, a moralidade dos juros e da usura, a validade dos matrimônios clandestinos ou a defesa das Ilhas Canárias ante os piratas.

3 – Para uma abordagem biográfica destes pensadores, ver: DOMINGO, Rafael; MARTÍNEZ-TORRÓN, Javier (org.). *Great Christian Jurists in Spanish History*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

Muitos dos temas tratados pela Escola de Salamanca também dizem respeito a nosso próprio tempo, como a globalização da interdependência, o colonialismo, o exercício do poder, os direitos humanos, o cosmopolitismo, a guerra justa, o eurocentrismo ou as regras do mercado. Por esta razão, o estudo atual da Escola de Salamanca não corresponde simplesmente a mero interesse intelectual caprichoso, mas a uma verdadeira necessidade de conhecer a fundo o que pensavam e faziam os intelectuais de alta qualidade científica em circunstâncias que, não raras vezes, são próximas às nossas. Não é surpreendente que o influente economista austríaco-americano Joseph A. Schumpeter, catedrático em Harvard, tenha reconhecido que os membros da Escola de Salamanca desempenharam um papel central no desenvolvimento do pensamento econômico moderno e colocaram o pensamento espanhol no ápice da ciência.⁴

Um grande projeto de reconstrução da Escola de Salamanca está sendo liderado pelo Instituto Max Planck⁵ em Frankfurt am Main, sob a orientação dos professores alemães Thomas Duve e Christiane U. Birr. Como parte do projeto, neste centro também se está coordenando uma coleção digital de fontes e um dicionário da linguagem jurídico-política da Escola de Salamanca.⁶ Contudo, não faltam outras iniciativas de destaque, especialmente na Espanha, como aquela desenvolvida pela Universidade de Salamanca, especialmente por ocasião de seu oitavo centenário, ou a do *Instituto de Estudios Hispánicos en la Modernidad* (IEHM), nas Ilhas Baleares, para citar alguns exemplos.

Neste breve ensaio, vamos fazer referência a quatro obras recentemente publicadas que mostram o alcance global do interesse pela

4 – Cf. SCHUMPETER, Joseph A. *History of Economic Analysis*. London: Routledge, 1954 [reimp. 1996]. p. 95.

5 – *Nota de tradução*: recentemente o mencionado Instituto mudou de denominação – antes, conforme se nota nas últimas publicações, em que predomina a língua inglesa, era *Max Planck Institute for European Legal History* (em alemão, *Max-Planck-Institut für europäische Rechtsgeschichte*). Atualmente o mesmo se denomina *Max Planck Institute for Legal History and Legal Theory* (em alemão, *Max-Planck-Institut für Rechtsgeschichte und Rechtstheorie*).

6 – Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas em: <<https://www.salamanca.school/en/project.html>>. Acesso em: 03/03/2023.

Escolástica espanhola em geral e pela Escola de Salamanca em particular. A primeira, intitulada “*The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*”, foi dirigida por Thomas Duve, José Luis Egío e Christiane Birr, sendo coordenada pelo Instituto Max Planck em Frankfurt am Main e publicada pela editora Brill (Leiden, Países Baixos, 2021).⁷ O volume é o resultado final de um congresso intitulado “*La Escuela de Salamanca, ¿un ejemplo de producción global de conocimiento?*”, realizado em Buenos Aires em 2018.

A segunda obra, escrita em espanhol e italiano, e não em inglês como as demais, leva o título “*¿Qué es la Escuela de Salamanca?*”. A obra foi editada por Simona Langella e Rafael Ramis-Barceló e publicada na coleção do *Instituto de Estudios Hispánicos en la Modernidad* da editora Sínderesis (Madri e Porto, 2021).⁸ O volume contém os anais de um congresso celebrado na Pontifícia Universidade Salesiana de Roma, nos dias 17 a 19 de setembro de 2020.

A terceira obra consiste no recente compêndio temático sobre a Escolástica espanhola que foi editado por Harald E. Braun, Erik De Bom e Paolo Astorri, tendo publicação pela Brill (Leiden, 2022).⁹ Finalmente, faremos referência à monografia (as anteriores não o são) publicada pelo jovem pesquisador latino-estadunidense David Lantigua (Notre Dame University) de título “*Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*” (2020), que saiu na *Law and Christianity Series* da Cambridge University Press, que é dirigida por John Witte, Jr.¹⁰ Com esta seleção, apenas queremos oferecer ao leitor uma amostra da qualidade do que se publica hoje em dia sobre este tema tão interessante.

7 – Cf.: DUVE, Thomas; EGÍO, José Luis; BIRR, Christiane U. (orgs.). *The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*. Leiden: Brill, 2021.

8 – Cf.: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Sínderesis, 2021.

9 – Cf.: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022.

10 – Cf.: LANTIGUA, David. *Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2020.

2. A proposta do Instituto Max Planck, liderada por Thomas Duve

No primeiro volume mencionado, “*The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*”¹¹, um grupo de pesquisadores procedentes de diversos países, sob a liderança de Thomas Duve, tentou reconceitualizar a Escola de Salamanca. Destacamos o papel de Duve frente ao de qualquer outro editor ou colaborador porque o título do volume se identifica com o do capítulo introdutório escrito pelo próprio Duve. Nesse capítulo, o autor estabelece as bases metodológicas para a revisão do conceito da Escola de Salamanca que será realizada ao longo de todo o volume.

Duve critica sobretudo a visão clássica da Escola de Salamanca que havia sido defendida, entre outros, pelo jus-historiador espanhol Eduardo de Hinojosa y Naveros (1852-1919), o qual, no final do século XIX, propagou a expressão “Escola de Salamanca”, unindo de forma inseparável a Escola aos dominicanos do Convento de San Esteban de Salamanca, a seu fundador Francisco de Vitória e ao desenvolvimento do direito internacional. Esta concepção clássica, matizada e aperfeiçoada, foi amplamente aceita por especialistas no assunto durante o século XX, como Beltrán de Heredia ou Melquíades Andrés Martín, e continua sendo defendida por professores da estatura de José Barrientos García, que diferencia os membros da Escola de Salamanca em um sentido estrito daqueles outros influenciados por ela e em cujos escritos e ações a Escola é projetada.

Em sua proposta de reconstrução, Duve¹² dá prioridade ao “que” sobre o “quem” e o “onde”. E dentro do “que”, Duve dá prevalência

11 – DUVE, Thomas; EGÍO, José Luis; BIRR, Christiane U. (orgs.). *The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*. Leiden: Brill, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1163/9789004449749>.

12 – *Nota de tradução*: o capítulo introdutório de Thomas Duve aqui citado [DUVE, Thomas. *The School of Salamanca. A Case of Global Knowledge Production*. In: DUVE, Thomas; EGÍO, José Luis; BIRR, Christiane (org.). *The School of Salamanca: a case of global knowledge production*. Leiden/Boston: Brill/Nijhoff, 2021. p. 01–42 (Max Planck studies in global legal history of the Iberian worlds, v. 2)] já recebeu tradução para a língua portuguesa – DUVE, Thomas. *A Escola de Salamanca: um caso de produção global de conhecimento*. Tradução de Gregório Schroder Sliwka e Alfredo de J. Flores. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 46, p. 03-52, ago. 2021. DOI:

ao conhecimento sobre a ciência. Assim, Duve se aproxima da Escola de Salamanca não tanto no sentido de uma escola científica, mas antes como um fenômeno de produção de conhecimento normativo, teórico e prático, tendo esta um alcance global que não se circunscreve apenas à Universidade de Salamanca, nem mesmo à Espanha, mas que chega a atingir alguns países europeus (como os Países Baixos), as Américas e algumas regiões da Ásia, como as Filipinas.

Os dez capítulos que seguem após o capítulo introdutório servem de apoio à tese de Duve, mostrando a presença e as repercussões da Escola de Salamanca em Portugal, México (Vice-reinado de Nova Espanha), Vice-Reinado do Peru e nas Filipinas, sobre temas tão variados como seriam o governo, o matrimônio, o domínio sobre os indígenas etc. Estudam-se de modo particular os casos de Alonso de la Vera Cruz, discípulo de Francisco de Vitória e um dos mais destacados filósofos do Vice-Reinado da Nova Espanha no século XVI, e de Domingo de Salazar, natural de Alava, educado em Salamanca, companheiro de Bartolomé de Medina e de Domingo Báñez, evangelizador nas Américas e primeiro bispo de Manila (Filipinas). Devido a sua feroz defesa dos indígenas contra os “*encomenderos*”, Domingo de Salazar foi apelidado de “Las Casas filipino”.

O volume organizado por Duve analisa em detalhes o dinamismo científico da Escola de Salamanca, que não era apenas teórico, mas essencialmente prático e dirigido ao cuidado das almas (*cura animarum*), um princípio fundamental para a compreensão do alcance da Escola. Tal Escola afetou o modo de escriturar as decisões judiciais, de redigir os pareceres, de preparar as declarações dos bispos e, naturalmente, também a docência universitária em seu sentido mais amplo. No fundo, segundo Duve, a Escola criou uma linguagem sobre a normatividade e umas práticas normativas de alcance global.¹³ Duve também destaca a interdisciplinaridade como elemento identificador da Escola, cujos membros trata-

<https://doi.org/10.22456/0104-6594.117988>.

13 – DUVE, Thomas; EGÍO, Jose Luis; BIRR, Christiane U. (orgs.). *The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*. Leiden: Brill, 2021. p. 05.

vam de temas teológicos e canônicos, por óbvio, mas também jurídicos, filosóficos, econômicos, políticos e científicos.

A perspectiva da Duve é correta, sempre e quando não se contraponha à perspectiva clássica, mas antes venha a integrar-se a ela. Na história, por trás das normas e dos documentos, existem fatos e, além deles, pessoas. O “quem” próprio da pessoa sempre acaba por prevalecer sobre o “que” e “como”. Daí a importância de não perder de vista o caráter biográfico desta família chamada Escola de Salamanca e não se apegar exclusivamente ao fenômeno global normativo. As lutas entre as ordens e a falta de liderança foram determinantes para o desaparecimento da Escola (tal como seria a falta de procriação em uma família), e este fato não pode ser explicado ou compreendido unicamente a partir de uma abordagem meramente normativa.

3. A resposta de Simona Langella e Rafael Ramis-Barceló à proposta de Thomas Duve

O segundo livro ao qual faremos referência nesse momento, de título “*¿Qué es la Escuela de Salamanca?*”¹⁴, é, no fundo, uma resposta implícita às novas propostas de Thomas Duve, liderada agora pela professora italiana Simona Langella e pelo professor espanhol Rafael Ramis-Barceló. O volume foi publicado por uma jovem mas prestigiosa editora, em espanhol e italiano, o que dificulta a divulgação e a leitura em ambientes internacionais, onde predomina o inglês como língua de comunicação acadêmica. Entretanto, o livro é excelente, tanto pelo seu conteúdo quanto pela qualidade intelectual dos professores que colaboraram na obra.

O livro reúne os pontos de vista de mais de uma dúzia de importantes especialistas da Escola de Salamanca (alguns deles da própria Universidade de Salamanca, como José Barrientos García, María Martín Gómez ou José Luis Fuertes Herreros) sobre o que eles consideram ser as características mais marcantes desta Escola. Sem dúvida, a proposta

14 – LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndesis, 2021.

de Duve está latente em todas as páginas do livro; para esses efeitos, o professor alemão é citado mais de cinquenta vezes.

Na realidade, os quinze colaboradores do volume editado por Langella e Ramis-Barceló concordam somente quanto ao ponto sobre o qual não há Escola de Salamanca sem um dominicano chamado Francisco de Vitória lecionando na Universidade de Salamanca. A partir deste ponto, cada autor oferecerá uma visão mais restrita ou mais ampla de sua ideia da Escola de Salamanca, com limites e contornos que buscará justificar. Alguns restringirão a Escola aos discípulos dominicanos de Vitória; outros a estenderão aos franciscanos, agostinianos e jesuítas, não apenas aos *salmanticenses*, a ponto de praticamente identificá-la com o pensamento hispano do século XVI. Alguns a considerarão como tendo terminado no próprio século XVI; outros prolongarão a sua existência ao longo do século XVII e até aos dias de hoje. Alguns enfatizam o papel dos professores de Salamanca antes da chegada de Francisco de Vitória; outros não hesitam em datar o nascimento da Escola para o ano da incorporação de Vitória à Universidade. Todos eles, no entanto, fornecem dados, argumentos e avaliações que são muito dignos de consideração.

Juan Belda Plans, autor de uma das obras mais importantes sobre a Escola de Salamanca,¹⁵ retifica sua própria visão clássica e, de certa forma, une-se, com nuances, ao movimento renovador de Thomas Duve, tentando criar uma espécie de simbiose entre os dois extremos. Belda ousa até mesmo oferecer a seguinte definição integradora da Escola de Salamanca:

Uma comunidade científica de pensadores, teólogos, canonistas e filósofos, com uma atitude comum (própria) em relação ao conhecimento de seu tempo, inicialmente arraigados na Universidade de Salamanca (cujos principais representantes eram Francisco de Vitória e seus discípulos), que criaram seus próprios métodos científicos, e que tiveram uma influência universal (transnacional) sobre uma multidão de autores de todo o planeta (Europa, América e Ásia); e que, ao mesmo tempo, foram criadores de um foco de produção global de conhecimento

15 – Cf.: BELDA PLANS, Juan. *La Escuela de Salamanca*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2000.

teórico-prático, cujo trabalho intelectual realizou contribuições originais em diversos campos do conhecimento (interdisciplinaridade).¹⁶

Em seu esclarecedor estudo, Rafael Ramis-Barceló, grande especialista em história das universidades, distancia-se mais do que outros autores dos dominicanos e da Universidade de Salamanca e se concentra no método teológico. Assim, para ele, a Escola de Salamanca poderia ser definida como um “sistema corporativo de fazer teologia nas cadeiras da Universidade seguindo a Escolástica tomista, cuja origem mais remota pode ser encontrada em Diego de Deza, e que foi implantado definitivamente por Vitória e Soto”.¹⁷

Ramis-Barceló sinaliza que a Escola de Salamanca marca o início da teologia prática, que mais tarde levou ao desmembramento da teologia e ao nascimento da teologia moral como disciplina autônoma. A vantagem de estudar a Escola do ponto de vista do método é que esta perspectiva explica muito bem seu final. A Escola morreu por conta da rigidez dos tomistas, que foram confrontados por todas as outras correntes teológicas.

Todas as tentativas de definição explicativa nos parecem muito louváveis e meritórias, mas preferimos entender a Escola de Salamanca como o que Ronald Dworkin chama de um conceito interpretativo (*interpretive concept*).¹⁸ Os conceitos interpretativos são aqueles que os seres humanos aceitam e utilizam como parte da linguagem, mas sem concordar sobre seu conteúdo, alcance e interpretação (por exemplo, liberdade, dignidade, natureza). Os conceitos interpretativos estão em processo de constante enriquecimento, graças a novas avaliações, abordagens e debates etc.; por este motivo, não convém defini-los, pois qualquer definição limita a própria eficácia do conceito. Neste sentido, parece-nos muito apropriado

16 – BELDA PLANS, Juan. ¿Qué es la Escuela de Salamanca? Claves interpretativas histórico-conceptuales. In: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (org.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Sínderesis, 2021. p. 50.

17 – RAMIS-BARCELÓ, Rafael. La Escuela de Salamanca y el método teológico. In: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Sínderesis, 2021. p. 113.

18 – Cf.: DWORKIN, Ronald. *Justice for Hedgehogs*. Cambridge: Harvard University Press, 2011. p. 160-170.

que os organizadores da obra “¿*Qué es la Escuela de Salamanca?*” não tenham buscado oferecer uma definição final como resultado do esforço de todos, mas tenham preferido deixar a porta aberta a múltiplas acepções e definições propostas por cada um dos colaboradores.

No fundo, colocar limites à Escola de Salamanca é como colocar limites a uma família influente (por exemplo, os Kennedys ou os Rockefellers) ao uso de seu sobrenome, à sua longevidade, ao seu estilo de vida, ou às suas atividades comerciais ou culturais, sejam elas locais, nacionais ou transnacionais. A ideia de família pode ser entendida de forma restrita, qual seja, pais e filhos que vivem em um determinado lar. Mas a família, em um sentido mais amplo, também pode abranger parentes mais distantes, e incluir como parte dela não apenas os lares onde vivem, mas também suas residências de verão. A ideia de família pode até se expandir para incluir todas as pessoas que compartilham o mesmo sobrenome. Uma família também pode ser reconhecida ou identificada com uma marca, um modo de vida, uma corporação ou um setor específico (por exemplo, os Rockefellers nas finanças; os Kennedys na política). Tudo depende da perspectiva com a qual analisamos e abordamos cada família.

Isso é também válido para a Escola de Salamanca. Esta família intelectual, que irradiava luz para o mundo, pode ser restringida aos dominicanos do convento de San Esteban de Salamanca que tinham Francisco de Vitoria como professor, ou pode ser aberta a todos aqueles que foram influenciados de alguma forma por um método e uma maneira de pensar que nasceu, ou pelo menos se consolidou, em Salamanca. Pode-se dar maior ou menor protagonismo a Francisco de Vitoria, ou compartilhá-lo com outros, como Domingo de Soto ou Martín de Azpilcueta; pode-se restringir a Escola aos dominicanos ou incorporar outras ordens religiosas, como os jesuítas (como foram Luis de Molina e Francisco Suárez), os agostinianos (Luis de León) ou os franciscanos (Luis de Alcalá). Pode-se aplicar o sentido literal da expressão e restringir a Escola à Universidade de Salamanca ou estendê-la a outras universidades (por exemplo, a Universidade de Coimbra, onde Martín Azpilcueta, Luis de Molina e Francisco Suárez lecionaram). A Escola também pode ser considerada

desde o ponto de vista do novo método teológico de trabalho que foi desenvolvido, como o fazem Mauro Mantovani ou Rafael Ramis-Barceló, ou identificar a Escola de Salamanca pelos resultados teóricos e práticos obtidos, como prefere Thomas Duve. Aplica-se o mesmo à sua extensão no tempo. Uma visão restritiva da Escola a finaliza com a morte de Domingo Báñez (1618), frade dominicano do convento de San Esteban; uma visão mais ampla a estende ao longo do século XVII ou até mesmo aos dias de hoje.

Todas as visões me parecem adequadas, desde que se baseiem em dados comprovados e que se determine o conteúdo da pesquisa a que se fale da Escola de Salamanca. Daí que não se equivoca Barrientos quando emprega uma versão mais restrita da Escola, limitada aos teólogos da Universidade de Salamanca, dominicanos ou não dominicanos, que em suas explicações sobre o trabalho de Tomás de Aquino seguiram as linhas estabelecidas pelo convento de San Esteban. Por outro lado, também Duve se equivoca ao expandir ao máximo o alcance da projeção da Escola, chegando ao último rincão do mundo onde sua luz alcançava. Ademais, a própria Escola estava mudando e tinha seus altos e baixos: o tomismo fresco e aberto de Vitória, que deu frutos tão agradáveis como a obra *De locis theologicis* de Melchor Cano (publicado postumamente em 1563), claramente renascentista, também desembocou ocasionalmente em uma férrea Escolástica, como resposta ao princípio da *sola scriptura* defendido pelos reformadores protestantes. O importante é não se fechar às restantes aceções, não delimitar sem antes contextualizar, nem delimitar excluindo o diálogo com outras perspectivas.

Entretanto, parece que, sem o poder cultural da Universidade de Salamanca, ressaltada pelo Imperador Carlos V, sem o tomismo e seu método escolástico próprio, sem um grupo de mestres da estatura de Vitória e de Soto e sem o contexto cultural da época, aberto a tantos desafios intelectuais, a família intelectual que normalmente se chama Escola de Salamanca não teria sido produzida. Como afirma corretamente Juan Cruz Cruz em sua brilhante contribuição, não devemos falar da Escola de

Salamanca de forma unívoca, mas de forma análoga.¹⁹ A analogia abre a porta para o símbolo e nos permite considerar Vitória e seus seguidores como uma “luz simbólica” que deixa um rastro no espaço e no tempo.²⁰

4. O *Companion* à Escolástica espanhola

Uma revisão do escolasticismo espanhol, incluindo a Escola de Salamanca, também é o objetivo do terceiro livro revisado neste ensaio. Trata-se do “*Companion to Spanish Scholasticism*”²¹, publicado pela Brill e editado por Harald E. Braun, Erik De Bom e Paolo Astorri. Vinte e sete pesquisadores das mais variadas especialidades colaboraram com a obra: Filósofos, teólogos, filólogos, historiadores, economistas e juristas se reúnem neste livro para analisar a contribuição da Escolástica espanhola nos séculos XVI e XVII em diferentes áreas do conhecimento. A contribuição espanhola é excelente, mas escassa, o que destaca a necessidade de superar as barreiras linguísticas. Os editores levaram em consideração o livro de Duve, mas não aquele editado por Langella e Ramis-Barceló, provavelmente por terem sido publicados ao mesmo tempo.

A fim de evitar os problemas relativos à identificação da Escola de Salamanca, os editores optaram pela expressão Escolástica espanhola dos séculos XVI e XVII, embora seja verdade que, como eles mesmos apontam, esta expressão também é problemática, pois pode parecer excluir a importante contribuição lusitana. O compêndio é fundamentalmente temático. Após uma rica introdução de Harald E. Braun e algumas reflexões contextuais sobre teologia, direito e método escolástico, cada parte do livro, por sua vez dividida em dois ou três capítulos, é dedicada a um tópico amplo: teologia, filosofia, ética, política, direito, economia e ciência.

O problema com esta estrutura é que existem títulos de partes que coincidem com os títulos de capítulos: assim, Teologia é o título do pri-

19 – Cf.: CRUZ CRUZ, Juan. Escuela de Salamanca: Símbolo de un progreso crítico. In: LANGELELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndéresis, 2021. p. 129.

20 – *Ibid.*

21 – BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022.

meiro capítulo da segunda parte, mas também corresponde ao título da terceira parte. Direito (*Law*) é o título do segundo capítulo da segunda parte, assim como o título da sétima parte. Além disso, há tópicos que não podem ser reduzidos a uma área específica. Assim, o matrimônio é tratado na quinta parte sobre ética, juntamente ao casuismo e probabilismo e com causação final, marginalizando desta maneira o seu rico aspecto jurídico. Isso também se aplica às taxas, ao preço justo [*justiprecio*] ou aos juros, que são abordados na parte relativa à economia, mas dizem respeito à relação jurídica em sua própria essência.

Junto ao capítulo de Thomas Duve²² na parte segunda, o estritamente jurídico²³ fica reduzido a um capítulo sobre direito internacional (Andreas Wagner), um outro capítulo sobre direito contratual (Wim Decock) e um terceiro sobre restituição (Nils Jansen). Todos estes capítulos, como peças independentes, são brilhantes, mas, como um todo, a parte referida ao Direito é pobre. Certamente lhe falta uma visão mais ampla sobre lei, direito, justiça, títulos justos, propriedade, direito natural, obediência à autoridade e tantos outros temas centrais que foram amplamente tratados pela Escolástica espanhola, especialmente se levarmos em conta que este movimento, como está bem explicado no compêndio, buscou uma simbiose criativa entre direito e teologia moral. A limitação de espaço é, sem dúvida, a principal causa destas lacunas.

Como tende a acontecer neste tipo de compêndio, os capítulos são desiguais, mas em conjunto o produto final é excelente, apesar deste problema estrutural. Lendo-o em cada uma de suas partes, o leitor percebe a profundidade e a variedade temática do debate escolástico, sempre iluminado pela teologia, que atua como verdadeira mãe de todas as ciências.

Para os fins deste ensaio, os capítulos contextuais da segunda parte que são de maior interesse. Christophe Grellard, em sua visão so-

22 – *Nota de tradução*: o capítulo de Thomas Duve mencionado é o seguinte – DUVE, Thomas. *Law*. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 57-83.

23 – *Nota de tradução*: é a Parte 7 do compêndio, também de título “Law”, com esses três artigos a partir da p. 411.

bre a Teologia da Escola de Salamanca, segue a mesma linha de Duve. Grellard²⁴ insiste na ideia de que a maneira de fazer essa teologia de Salamanca é o resultado de uma rede flexível e dinâmica de relações institucionais e pessoais baseadas no pensamento de Tomás de Aquino, mas fortemente influenciadas pela experiência do ambiente parisiense no qual Vitória e Soto foram formados. Em Paris, os dois teólogos espanhóis foram influenciados por nominalistas moderados que tentaram harmonizar as doutrinas nominalista e tomista, motivados por um forte desejo de buscar a verdade e de construir juntos. Isto explica por que o nominalista Jacques Almain é, juntamente com o Cardeal Caetano, cujas opiniões ele também chega a criticar, um dos autores mais mencionados por Vitória.

O capítulo seguinte da parte contextual é de Thomas Duve, que volta a refletir sobre o alcance, os limites e o termo “Escola de Salamanca”, na mesma linha da segunda seção deste ensaio. De grande interesse é o capítulo de María José Vega, catedrática de Literatura, sobre a gestão da dissidência (*managing dissent*). Vega²⁵ analisa os modos, critérios e instrumentos utilizados pelos escolásticos para estabelecer os graus de verdade na matéria tratada (ortodoxia) ou desvio dessa (heterodoxia), sendo a ofensa mais grave a heresia. Vega afirma que as ofensas que não atingiram o nível de heresia (por exemplo, censuras menores) requerem uma análise mais detalhada por parte dos estudiosos.

5. Uma amostra da contribuição estadunidense

Por fim, como exemplo do trabalho que está sendo realizado nos Estados Unidos sobre o escolasticismo espanhol, refiro-me ao livro de David Lantigua, “*Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*”²⁶. Um

24 – Nota de tradução: o capítulo de Christophe Grellard é o seguinte – GRELLARD, Christophe. Theology. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 31-56.

25 – Nota de tradução: o capítulo de María José Vega seria – VEGA, María José. Managing dissent. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 85-112.

26 – LANTIGUA, David. *Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*. Cambridge/New York: Cambridge

jovem teólogo da Universidade de Notre Dame, David Lantigua defende nesta monografia o importante papel desempenhado pela Escolástica Ibérica no desenvolvimento do direito internacional. Os humanistas e filósofos europeus que lançaram as bases do direito internacional nascido do Tratado de Vestfália (1648), se apoiaram nos debates, argumentos e elaborações dos escolásticos espanhóis sobre as consequências da colonização do Novo Mundo e, em particular, apoiaram-se sobre a Escola de Salamanca.

Lantigua enfatiza o importante significado histórico da chamada Junta de Valladolid (1550-1551), liderada, entre outros, pelo Frei Bartolomé de Las Casas e seu oponente Juan Ginés de Sepúlveda. Esta Junta debateu, entre outras questões, a moralidade da colonização do Novo Mundo, a conversão forçada dos índios ao cristianismo e o tratamento recebido pelos índios nas chamadas “*encomiendas*”. Estas foram concessões reais que se outorgaram a um colonizador o direito de exigir tributos e trabalhos forçados aos indígenas em uma determinada área.

O imperador Carlos V decidiu parar qualquer expansão nas Américas até que estas questões morais fossem resolvidas. A “*Junta de Valladolid*”²⁷ se encontra no contexto do surgimento das *Leyes de Indias* (1542), o corpo de legislação que regulava as posses imperiais da Coroa espanhola na América e na Ásia. Em sua monografia, Lantigua atribui tanto valor histórico à “*Junta de Valladolid*” quanto ao Tratado de Vestfália, pois Valladolid conseguiu colocar o índio americano, habitante das periferias de um império transatlântico, no centro do debate jurídico da época. Este fato obrigou a repensar a ideia dos direitos naturais, o significado da guerra fora das fronteiras europeias, a relação entre evangelização e colonização, e tantas outras questões centrais que afetaram o desenvolvi-

University Press, 2020.

27 – *Nota de tradução*: o citado tema da “Junta de Valladolid” é retratado no capítulo 4 do livro, de título “The Politics of Natural Law at Valladolid, 1550–1551” – LANTIGUA, David. *Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2020. p. 141-186.

mento do pensamento jurídico, político, filosófico e teológico nos séculos posteriores.

6. Conclusão

A Escola de Salamanca está atraindo a atenção de pesquisadores dos mais distintos ramos do conhecimento e dos mais variados países do mundo. Aproximar-se dela nos convida a refletir sobre a unidade do saber, assim como sobre o importante papel da teologia também em um mundo secularizado. A Escola de Salamanca nos exorta a uma análise cuidadosa do método científico como instrumento na busca da verdade, exalta o papel das universidades no desenvolvimento dos povos, assim como o papel dos intelectuais no processo decisório de qualquer comunidade política. A Escola de Salamanca decaiu, em parte, devido ao confronto entre membros de diferentes ordens religiosas, isto é, devido à falta de unidade da classe intelectual, muitas vezes causada pela ausência de liderança.

A Escola de Salamanca ainda irradia luz sobre questões tão atuais como os direitos humanos, a igualdade de todos os seres humanos, a autonomia do poder civil, a existência de uma comunidade humana global e a necessidade de compreensão entre os povos. No atual estudo da Escola de Salamanca, percebe-se a falta de uma maior coordenação internacional entre todas as iniciativas. É preciso trabalhar mais para superar certas barreiras culturais, especialmente as idiomáticas, e melhorar a capacidade de integrar as diversas perspectivas a partir das quais se pode abordar este movimento cultural.

O estudo da Escola de Salamanca é tanto sobre “quem”, quanto sobre o “que”, o “como” e o “onde”. Daí a importância do gênero biográfico (quem), da edição crítica das obras e escritos mais relevantes (o que), do estudo do método escolástico e suas diferentes variantes (como) e das universidades e instituições onde essa escola floresceu (onde). Tudo forma uma unidade indivisível. A Escola de Salamanca deve ser estudada holisticamente, ou seja, como parte e como um todo: como parte de um movimento mais amplo chamado escolasticismo, que promove

um método particular de estudo, e como um todo autônomo surgindo em Salamanca. Excluir qualquer uma das abordagens possíveis, em vez de levar à precisão intelectual, é colocar barreiras à ciência. A unidade da realidade exige unidade no conhecimento.

Referências Bibliográficas

- BELDA PLANS, Juan. *La Escuela de Salamanca*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2000.
- BELDA PLANS, Juan. ¿Qué es la Escuela de Salamanca? Claves interpretativas histórico-conceptuales. In: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (org.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndéresis, 2021.
- BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022.
- CRUZ CRUZ, Juan. Escuela de Salamanca: Símbolo de un progreso crítico. In: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndéresis, 2021.
- DOMINGO, Rafael; MARTÍNEZ-TORRÓN, Javier (org.). *Great Christian Jurists in Spanish History*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- DUVE, Thomas; EGÍO, José Luis; BIRR, Christiane U. (orgs.). *The School of Salamanca: A Case of Global Knowledge Production*. Leiden: Brill, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1163/9789004449749>.
- DWORKIN, Ronald. *Justice for Hedgehogs*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndéresis, 2021.
- LANTIGUA, David. *Infidels and Empires in a New World Order: Early Modern Spanish Contributions to International Legal Thought*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2020.
- RAMIS-BARCELÓ, Rafael. La Escuela de Salamanca y el método teológico. In: LANGELLA, Simona; RAMIS-BARCELÓ, Rafael (orgs.). *¿Qué es la Escuela de Salamanca?*. Madrid/Porto: Síndéresis, 2021.
- SCHUMPETER, Joseph A. *History of Economic Analysis*. London: Routledge, 1954 [reimp. 1996].

Bibliografia citada em notas de tradução

DUVE, Thomas. A Escola de Salamanca: um caso de produção global de conhecimento. Tradução de Gregório Schroder Sliwka e Alfredo de J. Flores. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 46, p. 03-52, ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.117988>.

DUVE, Thomas. Law. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 57-83.

DUVE, Thomas. The School of Salamanca. A Case of Global Knowledge Production. In: DUVE, Thomas; EGÍO, José Luis; BIRR, Christiane (org.). *The School of Salamanca: a case of global knowledge production*. Leiden/Boston: Brill/Nijhoff, 2021. p. 01-42 (Max Planck studies in global legal history of the Iberian worlds, v. 2).

GRELLARD, Christophe. Theology. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 31-56.

VEGA, María José. Managing dissent. In: BRAUN, Harald E.; DE BOM, Erik; ASTORRI, Paolo (orgs.). *A Companion to the Spanish Scholastics*. Leiden: Brill, 2022. p. 85-112.

Texto apresentado em abril de 2023. Aprovado para publicação em abril de 2023.